



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 7 de Novembro de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1144/E879/VII/GPAL/2024, de 13 de Novembro de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 14 de Novembro de 2024:

1. A DSF salientou que, quanto à promoção da utilização de veículos amigos do ambiente, o Despacho do Chefe do Executivo estabelece que os veículos de passageiros com lotação de cinco pessoas e de seis a nove pessoas a adquirir pelas entidades públicas devem cumprir as normas ecológicas de emissão de gases poluentes, sendo igualmente permitida a aquisição de veículos que utilizem energias alternativas aos combustíveis derivados do petróleo. Além disso, aquando da aquisição de ciclomotores, é obrigatório a compra de ciclomotores movidos exclusivamente a energia eléctrica. Essas disposições aplicam-se também às sociedades com o capital integralmente detido pela RAEM e/ou por qualquer pessoa colectiva pública da RAEM. A fim de promover a maior utilização de veículos movidos exclusivamente a energia eléctrica, a DSF emitiu, em 2022, através de ofícios, orientações internas às entidades públicas, exortando-as a escolher, sempre que possível, veículos movidos exclusivamente a energia eléctrica aquando da aquisição ou substituição de veículos motorizados. As mesmas orientações fixam, ainda, os critérios de preços aplicáveis à aquisição de veículos de passageiros com lotação para lugares iguais ou inferiores a 9. Com o desenvolvimento do mercado, mais



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

marcas de veículos movidos exclusivamente a energia eléctrica, incluindo as do Interior da China, irão ser introduzidas no mercado de Macau, as entidades públicas irão eliminar gradualmente os veículos não eléctricos e aumentar a percentagem de veículos movidos exclusivamente a energia eléctrica.

2. A DSAT salientou que, aquando da importação de veículos eléctricos, para além da apresentação da documentação necessária para a importação de veículos em geral, é ainda necessário apresentar um relatório ou certificado do teste de segurança eléctrica que comprove que o veículo está em conformidade com as normas nacionais ou internacionais, a fim de garantir a segurança eléctrica do veículo. Os detalhes sobre os veículos eléctricos correspondentes às marcas e modelos homologados podem ser consultados na página electrónica da DSAT.

Os carregadores para veículos eléctricos disponíveis nos parques de estacionamento públicos estão equipados com sistemas de gestão de bateria, bem como protecção contra sobrecarga de electricidade, curto-circuito e fuga de electricidade. Em caso de anomalia no sistema, o fornecimento de electricidade é automaticamente interrompido, e é accionado o sistema de comutação de emergência para garantir a segurança. As tomadas de carregamento para motociclos eléctricos também devem estar em conformidade com os respectivos padrões. Por outro lado, a DSPA está a estudar sobre a formulação das condições técnicas de segurança contra incêndios e de segurança eléctrica para os equipamentos de carregamento de veículos eléctricos, no sentido de reforçar a regulamentação de segurança relativa aos equipamentos de carregamento em parques de estacionamento públicos e privados.

A DSSCU salientou que as “Instruções para o Pedido de Autorização de Instalação de Equipamentos de Carregamento de Veículos Eléctricos nos Autosilos de Edifícios Privados” já prevêm claramente as especificações com base



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

nas leis e regulamentos vigentes, indicando concretamente a forma de implementação dos respectivos trabalhos nos parques ou lugares de estacionamento para a instalação desses equipamentos, consoante a proporção que os diferentes titulares têm sobre o direito de propriedade. Por outro lado, o Governo está a elaborar um projecto de regulamento administrativo que definirá as normas técnicas relativas aos equipamentos de carregamento, no sentido de articular com a política de promoção do uso de veículos eléctricos.

O Governo da RAEM baixou, a partir de 1 de Maio de 2024, e por meio de Despacho, as tarifas de carregamento eléctrico público para o carregamento médio e rápido, bem como antecipou, das 23h00 para as 20h00, o período tarifário das “horas de vazio” de carregamento lento, para aliviar essas despesas.

3. A DSAT afirma que, até Outubro de 2024, as duas companhias de autocarros utilizaram, no total, mais de 890 autocarros eléctricos com extensor de autonomia, representando mais de 92% da totalidade dos autocarros públicos em circulação em Macau, enquanto 93% dos autocarros shuttle dos hotéis e casinos utilizam veículos movidos a novas energias, dos quais 44% são movidos exclusivamente a electricidade. A DSAT vai continuar a incentivar as empresas a reforçar o cumprimento das suas responsabilidades e obrigações no âmbito da protecção ambiental.

As localizações e a disponibilidade em tempo real das estações de carregamento, entre outras informações, já se encontram disponíveis na aplicação para telemóvel e na página electrónica da Companhia de Electricidade de Macau - CEM, S.A.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
29 de 11 de 2024